PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N° 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

(Republicada em cumprimento ao art. 2° da Portaria GP n° 47, de 21 de agosto de 2025)

Designa magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar magistradas e magistrados para desempenharem as atribuições de Diretoras ou de Diretores de Fórum, que serão, preferencialmente, os(as) mais antigos(as), conforme disposto no art. 47 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7°, § 1°, I, da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 14882/2024 (docs. nº 45 e nº 49),

RESOLVE:

Art. 1º Designar magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos desta Portaria.

§ 1º Ficam designadas(os) como Diretora e como Diretor dos FÓRUNS TRABALHISTAS DA SEDE, no:

I - FÓRUM RUY BARBOSA:

a) Titular: Samir Soubhia, da 22ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Roberto Vieira de Almeida Rezende, da 43ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

II - FÓRUM DA ZONA LESTE:

a) Titular: Aparecida Maria de Santana, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Mara Cristina Pereira Castilho, da 9ª Vara do Trabalho;

III - FÓRUM DA ZONA SUL:

a) Titular: Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz, da 6ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Olga Vishnevsky Fortes, da 7ª Vara do Trabalho;

§ 2º Ficam designadas(os) como Diretora e como Diretor dos FÓRUNS TRABALHISTAS FORA DA SEDE, no:

I - FÓRUM DE ARUJÁ, Titular: Sandra Sayuri Ikeda; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

II - FÓRUM DE BARUERI:

a) Titular: Érika Andréa Izídio Szpektor, da 4ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

b) Substituto(a): Milton Amadeu Junior, da 5ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 35/GP, de 9 de abril de 2025)*

III - FÓRUM DE CAIEIRAS, Titular: Gabriel Callado de Andrade Gomes;

IV - FÓRUM DE CAJAMAR, Titular: Mauro Schiavi;

V - FÓRUM DE CARAPICUÍBA:

a) Titular: Dener Pires de Oliveira;

b) Substituto(a): Rodrigo de Arraes Queiroz;

VI - FÓRUM DE COTIA:

a) Titular: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, da 2ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

b) Substituto(a): Deives Fernando Cruzeiro, da 1ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

VII - FÓRUM DE CUBATÃO:

a) Titular: Igor Cardoso Garcia, da 5ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, da 4ª Vara do Trabalho;

VIII - FÓRUM DE DIADEMA:

a) Titular: Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú, da 4ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Roberto Benavente Cordeiro, da 3ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 47/GP, de 21 de agosto de 2025)*

IX - FÓRUM DE EMBU DAS ARTES, Titular: Régis Franco e Silva de Carvalho; *(Redação dada pela Portaria n. 38/GP, de 30 de abril de 2025)*

X - FÓRUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Titular: Lígia do Carmo Motta Schmidt;

XI - FÓRUM DE FRANCO DA ROCHA:

a) Titular: Anneth Konesuke, da 2ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 63/GP, de 10 de dezembro de 2024)*

b) Substituto(a): Gustavo Rafael de Lima Sampaio, da 1ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

XII - FÓRUM DE GUARUJÁ:

a) Titular: José Bruno Wagner Filho, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Adalgisa Lins Dornellas, da 1ª Vara do Trabalho;

XIII - FÓRUM DE GUARULHOS:

a) Titular: Flávio Antônio Camargo de Laet, da 13ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 63/GP, de 10 de dezembro de 2024)*

b) Substituto(a): Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, da 7ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 63/GP, de 10 de dezembro de 2024)*

XIV - FÓRUM DE ITAPECERICA DA SERRA:

a) Titular: Thereza Christina Nahas, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Bruno Coutinho Peixoto, da 1ª Vara do Trabalho;

XV - FÓRUM DE ITAPEVI, Titular: Tabajara Medeiros de Rezende Filho;

XVI - FÓRUM DE ITAQUAQUECETUBA:

a) Titular: Márcio Mendes Granconato, da 1ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 38/GP, de 30 de abril de 2025)*

b) Substituto(a): Sílvio Luiz de Souza, da 2ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 38/GP, de 30 de abril de 2025)*

XVII - FÓRUM DE JANDIRA, Titular: Rogério Moreno de Oliveira;

XVIII - FÓRUM DE MAUÁ:

a) Titular: Patricia Cokeli Seller, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Maria de Fátima Alves Rodrigues Bertan, da 1ª Vara do Trabalho;

XIX - FÓRUM DE MOGI DAS CRUZES:

a) Titular: Silvia Cristina Martins Kyriakakis, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Leonardo Aliaga Betti, da 3ª Vara do Trabalho;

XX - FÓRUM DE OSASCO:

a) Titular: Cleusa Aparecida de Oliveira Coelho, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Cristiane Serpa Pansan, da 5ª Vara do Trabalho;

XXI - FÓRUM DE POÁ, Titular: Wassily Buchalowicz;

XXII - FÓRUM DE PRAIA GRANDE:

a) Titular: Lucimara Schimidt Delgado Celli, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Bruna Gabriela Martins Fonseca, da 1ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 35/GP, de 9 de abril de 2025)*

XXIII - FÓRUM DE RIBEIRÃO PIRES, Titular: André Sentoma Alves;

XXIV - FÓRUM DE SANTANA DO PARNAÍBA:

a) Titular: Laércio Lopes da Silva, da 2ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

b) Substituto(a): Ricardo Motomura, da 1ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

XXV - FÓRUM DE SANTO ANDRÉ:

a) Titular: Rose Mary Copazzi Martins, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Fernanda Itri Pelligrini, da 2ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 38/GP, de 30 de abril de 2025)*

XXVI - FÓRUM DE SANTOS:

a) Titular: Graziela Conforti Tarpani, da 7ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Wildner Izzi Pancheri, da 5ª Vara do Trabalho;

XXVII - FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:

a) Titular: Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Claudia Flora Scupino, da 1ª Vara do Trabalho;

XXVIII - FÓRUM DE SÃO CAETANO DO SUL:

a) Titular: Pedro Rogério dos Santos, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Lucia Aparecida Ferreira da Silva Molina, da 1ª Vara do Trabalho;

XXIX - FÓRUM DE SÃO VICENTE:

a) Titular: Silvana Cristina Ferreira de Paula, da 2ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

b) Substituto(a): Charles Anderson Rocha Santos, da 1ª Vara do Trabalho; *(Redação dada pela Portaria n. 11/GP, de 3 de fevereiro de 2025)*

XXX - FÓRUM DE SUZANO:

a) Titular: Richard Wilson Jamberg, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Renato Luiz de Paula Alves, da 2ª Vara do Trabalho;

XXXI - FÓRUM DE TABOÃO DA SERRA:

a) Titular: Acácia Salvador Lima Erbetta, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Andréa Grossmann, da 2ª Vara do Trabalho. *(Redação dada pela Portaria n. 38/GP, de 30 de abril de 2025)*

Art. 2º Nas ausências da magistrada ou magistrado designada(o) como Diretora ou Diretor Titular, em se tratando de localidade com Vara única, recairá o encargo, na condição de Diretora ou Diretor Substituta(o), sobre a magistrada ou magistrado designada(o) para a respectiva substituição ou auxílio, em havendo.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP nº 14, de 16 de abril de 2024;

II - a Portaria GP nº 19, de 8 de maio de 2024;

III - a Portaria GP nº 21, de 21 de maio de 2024;

IV - a Portaria GP nº 31, de 22 de julho de 2024;

V - a Portaria GP nº 38, de 27 de agosto de 2024;

VI - a Portaria GP nº 69, de 8 de novembro de 2023;

VII - a Portaria GP nº 76, de 18 de dezembro de 2023;

VIII - a Portaria GP nº 23, de 22 de agosto de 2003;

IX - a Portaria GP nº 07, de 9 de maio de 2003;

X - a Portaria GP nº 8, de 7 de fevereiro de 2023;

XI - a Portaria GP nº 16, de 18 de junho de 2002.

Parágrafo único. Ficam ratificados os atos praticados sob a vigência das portarias ora revogadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a:

I - 3 de junho de 2024, em relação aos atos praticados no Fórum de Praia Grande;

II - 2 de outubro de 2024, em relação aos atos praticados nos Fóruns da Zona Sul, Cotia e São Vicente;

III - 21 de outubro de 2024, em relação aos atos praticados nos Fóruns de Ribeirão Pires e Santana de Parnaíba.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.